



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINDAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93 ratifica o procedimento de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, embasado no Art. 25, III, do diploma legal, e, concordando com o parecer da Procuradoria Jurídica, referente à **contratação de pessoa física visando apresentação artística musical, destinada a animação dos Festejos de São Sebastião, Padroeiro de Guirapá e do Povoado de Paus Preto, neste município, em favor de LÁZARO SILVA, inscrito no CPF nº 284.273.748-28, Valor Global de R\$ 9.000,00 (nove mil reais),** ora ratificado. Pindaí, Estado da Bahia, em 09 de janeiro de 2018. IONALDO AURÉLIO PRATES – Prefeito Municipal.